



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 19/11/2019

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Nº. 153/2019

Revoga a pedido da Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia a Licença de cessão da servidora: Mariana Miranda Maciel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - revogar a pedido da Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia a cessão, concedida a servidora **MARIANA MIRANDA MACIEL**, matrícula 4337, devendo a mesma apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Barra-BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 018/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2019.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal